



LEI N° 429 DE 03 DE JUNHO 2014
(PROJETO DE LEI N° 011/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014 - DO EXECUTIVO)

Abre no orçamento vigente crédito Adicional Especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 02 de junho de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.770.679,93 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020704 - Departamento de Água e Esgoto - DMAE
Ficha: 246 -
17.512.0006.2079.0003-MANUT. E ENG. C/ DEPART. AGUA E ESGOTO -
DEM...1.770.679,93
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência do Termo de Compromisso n° TC/PAC 0415/2014, celebrado junto a FUNASA:

TERMO	DE	COMPROMISSO/	OUTRAS	FONTES:
.....	1.770.679,93

Artigo 3° - Fica adicionado ao Programa 00006 - Secretaria de Saúde nos Anexos de metas e programas da Lei Municipal 405/2013 que dispõem sobre o Plano Plurianual período de 2014/2017 e Lei Municipal 406/2013 que dispõem sobre a Diretrizes Orçamentaria para o Exercício de 2014.

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré - MT, em 03 de junho de 2014.


RAILDA DE FATIMA ALVES
Prefeita Municipal